



REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE TREINO DE CAÇA

A instalação de um campo de treino destinado à prática de atividades venatórias tem a finalidade de permitir, entre outras atividades, o treino de cães de caça;

O campo de treino, com uma área máxima de 43,33ha, funcionará de acordo com o seguinte regulamento:

1. A entidade gestora deste Campo de Treino de Caça é o Município de Armamar, que é também a Entidade Gestora da Zona de Caça Municipal (Z.C.M.), com o processo nº 5024 ICNF, sendo responsável pela emissão das autorizações de utilização;
2. O Campo de Treino de Caça é exclusivo para os caçadores residentes no Concelho de Armamar;
3. O Campo de Treino de Caça destina-se à prática, todos os dias da semana e durante os meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, do treino de cães de caça, sem o uso de armas.
4. A prática das atividades de carácter venatório neste campo só é permitida a quem for titular de documentos legalmente exigidos para o exercício da caça, com exceção da licença de caça;
5. Cada caçador não poderá utilizar mais de 10 cães por treino;
6. Os cães devem ser conduzidos para o Campo de Treino de Caça atrelados e só devem ser soltos quando se der início ao treino;
7. Neste campo de treino, as espécies cinegéticas a serem largadas (perdizes, coelhos e faisões) serão criadas em cativeiro, obedecendo a sua marcação, transporte e comercialização ao que está estabelecido na legislação em vigor;
8. Caso se verifique a captura, pelos cães, de espécies cinegéticas selvagens, os respetivos caçadores, ou o representante da zona de caça em seu lugar, obrigam-se a fazer a sua entrega numa casa de beneficência;
9. São da inteira responsabilidade dos caçadores autorizados a utilizar o campo de treino, todos os danos causados a terceiros por eles ou pelos seus cães;
10. O não cumprimento deste regulamento e das disposições legais sobre a caça, será punível nos termos da legislação em vigor podendo a entidade gestora, ou quem a represente no local, cancelar as autorizações já concedidas ou recusar a entrada no campo de treino a anteriores infratores;

A sinalização do campo de treino é da responsabilidade da entidade gestora e o mesmo poderá entrar em funcionamento logo que esteja sinalizado, de acordo com o disposto legalmente.